



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º. 876, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido do interessado, a partir de 13 de janeiro de 2020, a Portaria n.º 768, de 16 de setembro de 2019, que concedeu licença sem remuneração ao servidor público municipal **SEBASTIÃO JOSÉ DE PAULA**, ocupante do cargo de Motorista "B", Matrícula 1353, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 05/1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 09 de janeiro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria n.º. 876, de 09/01/2020 foi publicada na data de 09/01/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão